ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3065 **03 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DEDIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Técnico em Produção Animal, CC 3.2 – 01 Vaga – SEMINFRA; Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA, CC 2.0 – 01 Vaga – SEMINFRA; Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS, CC 6.0. 05 (cinco) vaga-SEMAS, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o numero de vagas dos cargos**:** Assessor Técnico do Esporte- 02 vagas; Assessor do Departamento de Contabiliodade- 06 vagas; Auxiliar do Sistema de Controle Interno- 03 vagas.

Art. 3º. Fica alterado os valores da referência dos cargos: Assessor Especial Adjunto da Semece- CC 1.0.2; Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rura- CC 1.0.2; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal - CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Municipal - CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Municipal - CC 1.3.

Art. 4º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de agosto de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641914 e CRC: 84440A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dosservidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.6	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	9
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.1	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.1	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	3
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.1	1
	Procurador Geral Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 3.2	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Gabinete	CC 2.0	2
	Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMPLAF	CC 3.1	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0.4	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 2.0	1
	Assessor do Departamento de Contabilidade	CC 3.2	6
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 4.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Divida Ativa	CC 4.1	1
	Assessor de Empreendedorismo	CC 3.2	1

ID: 641914 e CRC: 84440A72

	Diretor de Regularização Fundiária	CC 3.2	1
	Assessor Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual – PAV	CC 4.1	1
	Assistente do Departamento de Receita	CC 6.0	3

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clinico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 3.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 3.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 2.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC1.3	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 3.2	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 3.1	1
	Coordenador do CAPS	CC 2.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 1.2	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 3.0	2
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 3.0	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	28
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	4
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	2
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 1.3	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 1.3	1
	Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal	CC 3.2	4
	Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal	CC 3.2	1
	Assistente de Apoio do Canil Municipal	CC 6.0	1

	Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde	CC 4.1.1	1
	Assistente Administrativo da SEMSAU	CC 6.0	1
	Assistente Técnico em Vacina	CC 8.0	8
	Assistente em Serviços Mecânicos de Frota da SEMSAU	CC 4.1.1	1
	Assessor Psicossocial dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral do Indivíduo	CC 1.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.2	1
	Diretor de Projeto de InfraestruturaEscolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de ApoioAdministrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanosda SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de ApoioPedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio aoEstudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio aoEstudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de EnsinoFundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de EducaçãoInfantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de InspeçãoEscolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola -Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC6.1	5
	Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento deTurismo	CC 3.2	1
	Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
	Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	**1**
	Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1
	Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	2

	Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura	CC 1.3	1
	Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1

ORGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	5
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
	Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
	Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
	Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
	Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
	Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
	Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4

	Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
	Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1
	Assessor Técnico em Produção Animal	CC 3.2	1
	Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA	CC 2.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.1	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 4.1	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 4.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Ùnico	CC 6.1	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS	CC 6.0	5
	Assistente do Departamento de Frotas	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641914 e CRC: 84440A72

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

ASSESSOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS:

Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; 2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; 3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; 4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; 5. Acompanhar e registrar resultados alcançados; 6. Participar de reuniões semanais com supervisor; 7. Participar do processo de educação permanente; 8. Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; 9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas. Grau de escolaridade: a escolaridade exigida para o cargo deve ser nível médio e que estejam cursando o Curso de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, tendo cursado no mínimo 10% de Carga Horária total do Curso.

ASSESSOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO ANIMAL

Atender e assessorar todos e quaisquer programas realizados pelo Departamento de Agricultura para o desenvolvimento da agropecuária do município, acompanhar e dar assistência nos programas e serviços prestados pelo departamento junto as agroindústrias da agricultura familiar nos produtos de origem animal (POA), emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para agroindústrias de produtos de origem animal (POA), que fazem parte da agricultura familiar, de acordo com as diretrizes de orientação do (CRMV-RO), possuir formação em medicina veterinária com registro em dia no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RO).

DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA

Responsável por planejar, coordenar e executar atividades administrativas relacionadas a gestão orçamentária, planejamento estratégico, recursos humanos, gestão de projetos, contratos e licitações, comunicação Institucional, controle Interno, gestão da infraestrutura, inovação e melhoria contínua, para o funcionamento eficiente da secretaria e demais atividades inerentes ao cargo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641914 e CRC: 84440A72

MENSAGEM Nº 2866 /2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3065 de 03 de agosto de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2386/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal.

No Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica criado o cargo comissionado de Assessor Técnico em Produção Animal, CC 3.2 – 01 Vaga – SEMINFRA; Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA, CC 2.0 – 01 Vaga – SEMINFRA; Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS, CC 6.0. 05 (cinco) vaga-SEMAS.

No Projeto de Lei também altera o numero de vagas dos cargos**:** Assessor Técnico do Esporte, 01 vaga para 02 vagas; Assessor do Departamento de Contabiliodade, 05 vagas para 06 vagas; Auxiliar do Sistema de Controle Interno, 02 vagas para 03 vagas.

Também altera os valores da referência dos cargos: Assessor Especial Adjunto da Semece, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal CC 6.0, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3.

No Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica incluido as atribuições dos referidos cargos.

No ID.641141, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID.641188, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito justifica a necessidade da criação e alteração dos cargos para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEMINFRA, Secretaria

Municipal de Saúde –SEMSAU, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal e Assistência Social-SEMAS.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 641914 e CRC: 84440A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 313 /GAB/2023 **Em, 03 de agosto de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3065 de 03 de agosto de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 641914 e CRC: 84440A72

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3065**	**03/08/2023**

ID: **641914**
CRC: **84440A72**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **03/08/2023 12:33:45** Finalização: **03/08/2023 12:36:16**

Processo

Documento

MD5: **3763D89E155890591404F3E0A1FF15A0**

SHA256: **4BDAA0E451F88B77C24B5A70081557D418288CE69FD146D043015FCD6357191D**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3065 03.08.2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2023 12:33:45

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/08/2023 12:33:45

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2386	03/08/2023	641992

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2023 12:47:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641914 e o CRC 84440A72.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2386/2023

Abertura: **02 de agosto de 2023 (quarta-feira) às 09:12:29 hs**
Interessado: **PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO**
Assunto: **ALTERAÇÃO DE LEI**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:
ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	02/08/2023 11:43:35	02/08/2023 13:09:39
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	GABINETE DO PREFEITO	02/08/2023 13:09:45	02/08/2023 17:08:53
3	GABINETE DO PREFEITO	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	02/08/2023 20:37:33	03/08/2023 07:47:21
4	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	03/08/2023 07:55:17	03/08/2023 08:07:44
5	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	03/08/2023 08:16:54	03/08/2023 08:24:03
6	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	03/08/2023 08:39:12	03/08/2023 08:59:29

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2386	02/08/2023	1	2	640118
2	Solicitação Gabinete	02/08/2023	3	3	640522
3	Despacho Integrado 1	02/08/2023	1	6	640586
4	Despacho Integrado 2	02/08/2023	1	7	640841
5	Memorando 460	02/08/2023	3	8	641078
6	Despacho Integrado 3	02/08/2023	1	11	641079
7	Planilha DE VALORES PARA IMPACTOP ORÇAMENTÁRIO	03/08/2023	5	12	641112
8	Despacho Integrado 4	03/08/2023	1	17	641119
9	Parecer 438	03/08/2023	3	18	641141
10	Despacho Integrado 5	03/08/2023	1	21	641161
11	Parecer Controle Interno 172	03/08/2023	1	22	641188
12	Despacho Integrado 6	03/08/2023	1	23	641206
13	Parecer Jurídico 367	03/08/2023	3	24	641897
14	Projeto de Lei 3065	03/08/2023	12	27	641914

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2386/2023

No dia 02 de agosto de 2023 às 09:12 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2386/2023 o presente processo, através de PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

ALTERAÇÃO DA LEI 2609 DE 16 DE MAIO DE 2019.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ana Maria Maltarolo
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 02/08/2023 às 09:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **640118** e o código verificador **07422A39**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 640118 v1

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
Em, 02/08/2023

Prezada Senhora,

Cumpre-nos solicitar à Vossa Senhoria, a viabilização da elaboração do Projeto de Lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal.

CRIAR CARGO:

- ASSESSOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO ANIMAL, CC 3.2 – 01 VAGA – SEMINFRA;
- DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA, CC 2.0 – 01 VAGA – SEMINFRA;

ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO:

- ASSESSOR TÉCNICO DO ESPORTE, 01 vaga, passar para 02 vagas;
- ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 05 vagas, passar para 06 vagas;
- AUXILIAR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, 02 vagas, passar para 03 vagas;

ALTERAR DO SIMBOLO DO VENCIMENTO DOS CARGOS:

- ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO DA SEMECE, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2;
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2;
- COORDENADOR DE CCIH DO HOSPITAL MUNICIPAL CC 6.0, passar para CC 1.3;

ID: 640992 e CRC: 30615845

- COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO DO HM CC 3.2, passar para CC 1.3;
- COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRURGICO DO HM CC 3.2, passar para CC 1.3;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

ASSESSOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO ANIMAL

Atender e assessorar todos e quaisquer programas realizados pelo Departamento de Agricultura para o desenvolvimento da agropecuária do município, acompanhar e dar assistência nos programas e serviços prestados pelo departamento junto as agroindústrias da agricultura familiar nos produtos de origem animal (POA), emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para agroindústrias de produtos de origem animal (POA), que fazem parte da agricultura familiar, de acordo com as diretrizes de orientação do (CRMV-RO), possuir formação em medicina veterinária com registro em dia no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RO).

DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA

Responsável por planejar, coordenar e executar atividades administrativas relacionadas a gestão orçamentária, planejamento estratégico, recursos humanos, gestão de projetos, contratos e licitações, comunicação Institucional, controle Interno, gestão da infraestrutura, inovação e melhoria contínua, para o funcionamento eficiente da secretaria e demais atividades inerentes ao cargo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 640992 e CRC: 30615845

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	**Gabinete**	**02/08/2023**

ID: **640522**
CRC: **33811589**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Ana Maria Maltarolo**
Criação: **02/08/2023 11:27:24** Finalização: **02/08/2023 11:31:24**

Processo

Documento

MD5: **3A1957791E09C4A3D6B63E841DBD3459**

SHA256: **B4241D14B82242BB4981041D953D181EAA07DEE67DC4CF727B2E0DC8AC2D68BD**

Súmula/Objeto:

Solicitação de alteração da Lei 2609/2019.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/08/2023 11:27:24

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	02/08/2023 11:27:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/08/2023 12:05:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 640522 e o CRC 33811589.

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2386/2023

Data/Hora: **02/08/2023 11:43:35**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 conforme solicitação (ID 640522) para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 02/08/2023 às 11:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **640586** e o código verificador **63A37A3B**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 640586 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2386/2023

Data/Hora: **02/08/2023 13:09:45**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para adequação.

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 02/08/2023 às 13:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **640841** e o código verificador **ED635D9C**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 640841 v1

Memorando nº 460/SEMAS/2023

DA: SEMAS
PARA:GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a criação de Cargo Comissionado 40 horas com o quantitativo de 05 (cinco) vagas, sendo a descrição do Cargo, Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS CC 6.0. A escolaridade exigida para o cargo deve ser nível médio e que estejam cursando o Curso de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, tendo cursado no mínimo 10% de Carga Horária total do Curso.

Atribuições do Cargo:

1. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor;
3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;
4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
5. Acompanhar e registrar resultados alcançados;
6. Participar de reuniões semanais com supervisor;
7. Participar do processo de educação permanente;
8. Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;
9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

Sem mais para o momento, agradecemos e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Documento 460 de 02/08/2023, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 640900 e CRC: 6486D985).
ID: 641092 e CRC: 4B6950AA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Santana**, **Assessora Adjunta da SEMAS**, em 02/08/2023 às 13:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Oliosi**, **Ordenadora De Despesa da SEMAS**, em 02/08/2023 às 13:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **640900** e o código verificador **6486D985**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Juan Alex Testoni	***.400.012-**	02/08/2023 19:54

Docto ID: 640900 v1

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**460**	**02/08/2023**

ID: **641078**
CRC: **6B6350EA**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Ana Maria Maltarolo**
Criação: **02/08/2023 20:29:00** Finalização: **02/08/2023 20:33:57**

Processo | Documento

MD5: **0AA8A27BDA2FD5D12C64D3480FCCC342**

SHA256: **3A974DCF036C08D9C47486B4B47AACB5084CA95820DCF85C98BF8D1159CE2286**

Súmula/Objeto:

CRIAÇÃO DE CARGOS PARA SEMAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/08/2023 20:29:00

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	02/08/2023 20:29:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ana Maria Maltarolo	Assessor Executivo do Gabinete	02/08/2023 20:35:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2023 07:42:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641078 e o CRC 6B6350EA.

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2386/2023

Data/Hora: **02/08/2023 20:37:33**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo autorizado para a alteração da Lei nº. 2609/2019 conforme solicitação (ID 640522 e ID 641078) para anexar demonstrativo de custos e posterior envio a contabilidade para a elaboração de cálculo do impacto orçamentário financeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Maltarolo**, **Assessor Executivo do Gabinete** , em 02/08/2023 às 20:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641079** e o código verificador **28FD3546**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641079 v1

DO : DRH
PARA:DC

ASSUNTO: IMPACTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA LEI 2609/2019 E SUAS POSTERIORES CONFORME PROC. Nº 2386/2023

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO SOLICITADO PARA CRIAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL MENSAL C/ A INCLUSAO PROPOSTA
ASSESSOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO ANIMAL – CC 3.2 - SEMINFRA	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA – CC 2.0 -SEMINFRA	**01**	**R$ 2.800,00**	**R$ 2.800,00**
ASSESSOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CC 6.0 - SEMAS	**05**	**R$ 1.320,00**	**R$ 6.600,00**
TOTAL			**R$ 11.400,00**
CUSTO DO INSS PATRONAL = 23.74%			**R$ 2.706,36**
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS SOLICITADOS			**R$ 14.106,36**

ID: 641992 e CRC: 7025734

PROPOSTA PARA ALTERAR NUMERO DE VAGAS DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DE VAGAS	QUANTA MAIS DE VAGAS	VALOR MENSAL POR SERVIDOR	VALOR TOTAL MENSAL C/ A INCLUSAO PROPOSTA
ASSESSOR TÉCNICO DO ESPORTE – CC 3.2	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CC 3.2	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
AUXILIAR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 3.2	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**
TOTAL			**R$ 6.000,00**
CUSTO DO INSS PATRONAL = 23.74%			**R$ 1.424,40**
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DAS VAGAS SOLICITADAS			**R$ 7.424,40**

ID: 641992 e CRC: 7025734

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO SIMBOLO DO VENCIMENTO DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO A ALTERAR O SIMBOLO DO VALOR	QUANT. DE VAGAS	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA A MAIOR DO VALOR MENSAL POR SERVIDOR
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO DA SEMECE – CC 1.0.6 PASSA PARA 1.0.2	**01**	**R$ 5.000,00**	**R$ 7.000,00**	**R$ 2.000,00**
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CC 1.0.6 PASSA PARA CC 1.0.2	**01**	**R$ 5.000,00**	**R$ 7.000,00**	**R$ 2.000,00**
COORDENADOR DO CCIH DO HOSPITAL MUNICIPAL – CC 6.0 PARA CC 1.3	**01**	**R$ 1.210,00**	**R$ 3.300,00**	**R$ 2.090,00**
COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO DO HM – CC 3.2 POSSA PARA CC 1.3	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 3.300,00**	**R$ 1.300,00**
COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRURGICO DO HM – CC 3.2 POSSA PARA CC 1.3	**01**	**R$ 2.000,00**	**R$ 3.300,00**	**R$ 1.300,00**
TOTAL				**R$ 8.690,00**
CUSTO DO INSS PATRONAL = 23.74%				**R$ 2.063,00**
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A ALTERAÇÃO DO SIMBOLO DO VENCIMENTO CARGOS SOLICITADOS				**R$ 10.753,00**

ID: 641992 e CRC: 7025732-5

VALORES A CONSIDERAR PARA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL NA FOLHA DE PAGAMENTOS

TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS SOLICITADOS	R$ 14.016,36
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DAS VAGAS SOLICITADAS	R$ 7.424,40
TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A ALTERAÇÃO DO SIMBOLO DO VENCIMENTO DOS CARGOS SOLICITADOS	R$ 10.753,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS MENSAIS COM A CRIAÇÃO DE CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS E ALTERAÇÃO DO SIMBOLO DO VENCIMENTO DOS CARGOS SOLICITADOS	**R$ 32.283,76**

As informações juntadas pelo DRH, são referentes a valores mensais no total de **R$ 32.283,76** observando que dentro do exercício deve ser computado por 13, devido ao pagamento do 13º salário dos servidores mais a incidência sobre o 1/3 férias NC.

ID: 641992 e CRC: 7025734

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**DE VALORES PARA IMPACTOP**	**03/08/2023**

ID: **641112**
CRC: **7C26782F**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **03/08/2023 07:47:29** Finalização: **03/08/2023 07:50:06**

Processo

Documento

MD5: **654F0C12E99A38748F8C390BB822D862**

SHA256: **86E5589E4F1F0A38D975C10E43807AE754077B27E25DC1E963A2B521AA3B360C**

Súmula/Objeto:

PLANILHA DO DRHCOM VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTARIO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2023 07:47:29

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/08/2023 07:47:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	03/08/2023 07:50:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641112 e o CRC 7C26782F.

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2386/2023

Data/Hora: **03/08/2023 07:55:17**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com planilha de valores para impacto orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/08/2023 às 07:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641119** e o código verificador **4FC71CC6**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641119 v1

Parecer CONTABIL nº 438/CONT/2023 - ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL, relatório de Impacto de Índice orçamentário e financeiro de criação de cargos/vagas AJUSTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aumento de despesa com pessoal decorrente de alteração/aumento/criação de ajustes da estrutura administrativa.

Em análise ao processo o Gabinete, solicitou analise para aumento de despesa de pessoal conforme Processo 1-2386/2023 conforme Solicitação Gabinete de 02/08/2023 (ID 640522), Memorando 460 de 02/08/2023 (ID 641078) e demais documentos.

No exercício de 2023, consolidado ao Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) já forma elaborados diversos pareceres a fim de subsidiar a contratação de pessoal, em que diversos deles já foram executados e muitos não lograram totalidade na nomeação aos cargos pretendidos, quais sejam ainda conforme despesas de pessoal do 2º Quadrimestre/2022 e Receita corrente liquida do 4º Bimestre de 2022.
Em face ao que se conta no pedido de abertura de processo destinado a vantagem de pessoal, no que se refere a LRF o relatório de impacto deve abranger os dois exercícios subsequentes, assim conforme demonstrativo da Receita Corrente Liquida do Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) da despesa com pessoal do poder executivo do 3º Quadrimestre/2022 do período Jan/2022 a Dez/2022, temos os seguintes dados Receita Corrente Liquida ajustada para os limites de despesas com pessoal R$** 133.885.173,06 e despesas do Poder Executivo acumuladas nos últimos 12(doze) meses em R$ 58.868.153,42 conforme Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489) em que encontra-se em 43,97%(Quarenta e três virgula noventa e sete por cento) em que o limite máximo é de 54,00%(Cinquenta e quatro por cento):**
Assim considerando as despesas decorrentes de realização das alterações propostas conforme Planilha DE VALORES PARA IMPACTO de 26/07/2023 (ID 633420) **os acréscimos de despesas para os anos de 2023 a 2025, terão o seguinte comportamento:**

Rcl em R$	133.885.173,06
% Sobre a RCL	51,05%
DESPESA ACUMULADA	68.348.284,69
Despesa Criacao/Alteracao/Vantagens Cargos em R$	
Ajustes Reducao	0,00
Despesa Mensal	32.283,76
Anual x 13,3	429.374,01
Despesa Total Anual	68.777.658,70
% Sobre a RCL	51,37%
Despesa Teste Seletivo	
2023	0,321%
2024	0,337%
2025	0,354%

Aumento de despesa com pessoal	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	51,371%	51,387%	51,404%

Importante destacar que nos cálculos anteriores, não estão previstos: **a) as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que**

decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo; b) reenquadramento de pessoal ao plano de Cargos e Salários que havia sido interrompido por forca do inciso IX do artigo 8º da LC 173/2020.
Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação, e ainda providencias nesse sentido no que tange o artigo 169 da CF quando da assunção e aumento de despesa com pessoal.
Doutro norte em face ao Planilha DE VALORES PARA IMPACTO de 26/07/2023 (ID 633420), com a Receita Corrente Liquida Relatório de Gestão RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA de 25/01/2023 (ID 493476) e Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489), entendemos que seja possível os referidos acréscimos/aumentos dos cargos e das vantagens.

Por tudo, alertamos e advertimos ao gestor quando alcançadas, em que importam em adoção de medidas em face de quando se ultrapassar o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF.

Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.
Destaca-se ainda que as receitas advindas de emenda individual e emendas de bancadas na forma do artigo 166-A da CF e § 16 artigo 166 da Carta Magna não constituem base para a RCL, os quais são deduzidas, assim com as receitas de capital (investimentos) bem com os recursos do FITHA, além da outras receitas na forma da Lei, como operações de créditos.

Adverte-se que para a assunção da despesa é imprescindível o prévio conhecimento bem as estar assegurado a disponibilidade orçamentária de que trata o inciso I do artigo 169 da CF.
Considerando que o índice acumulado calculado com base na despesa com pessoal encontra-se: a)ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL tipificados pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, que é de 48,60% **e; b) ACIMA DO** LIMITE DE ALERTA parágrafo único do art. 22 da LRF, que é de 51,30% e; **c)** ainda ABAIXO do LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 54,00%;

Estando assim em **51,371%** no ano de 2023, chegando a **51,387%** em 2024, em que chegara a **51,404% em 2025**, conforme Relatório de Gestão RGF ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL de 25/01/2023 (ID 493489) no Anexo I, e ainda ao que se prevê os gatilhos previstos pela Emenda Constitucional 109/2021 na forma do artigo 167-A;

Adverte-se que como demonstrado ao Parecer consolidado 387 DOC ID Parecer 387 de 10/02/2023 (ID 507370) com base no 4º Bimestre/2022 RREO e 2º quadrimestre/2022 RGF, no primeiro ano(2023) e exercícios seguintes, já ultrapassa o limite de ALERTA estabelecido pela LRF, entretanto aos ajustes de acordo com o RREO 6º Bimestre e despesas pessoal 3º quadrimestre/2022, possui adequação como demonstrado acima, **porém estando ainda acima do limite de alerta**.

Por derradeiro, é fato de que as despesas enunciadas impactarão as despesas qual seja possa ser em caráter permanente, ou seja, os cálculos efetuados, muito embora se transcrevam nos exercícios de 2023 a 2025, estes não possuem extensão a apenas a estes exercícios, o que impacta ao que se prevê a LC 173/2020.

É o parecer técnico com fundamento às informações produzidas tecnicamente, à necessidade e exigência legal, em que pese o índice de aumento de despesa enunciado, por se tratar de despesa que se estende a outros exercícios possui impactos relevantes às contas públicas e ao equilíbrio fiscal da municipalidade.

Tendo em vista os índices possuem adequação à despesa somos de parecer favorável pela continuidade do processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de agosto de 2023.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 03/08/2023 às 08:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641141** e o código verificador **97CF32B8**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641141 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-2386/2023

Data/Hora: **03/08/2023 08:16:54**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

ENCAMINHAMOS O PARECER 438 DOC ID 641141 DE IMPACTO DE INDICE DE DESPESA COM PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA ANALISE E PARECER

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 03/08/2023 às 08:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641161** e o código verificador **0122F695**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641161 v1

Parecer nº 172/CSCI/2023

Considerando o exposto na Solicitação Gabinete de 02/08/2023 (ID 640522) e Memorando 460 de 02/08/2023 (ID 641078) referente a solicitação de projeto de Lei para a alteração da Lei n. 2609/2019, e autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Juan Alex Testoni.

O Parecer 438 de 03/08/2023 (ID 641141) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, onde foi apresentado o Relatório RGF 1º QUADRIMESTRE 2023 ANEXO I, com o índice de gasto com pessoal para no montante **51,05%**, estando abaixo do limite prudencial (51,30%) conforme art. 22, LC 101/2000, ainda que o impacto para os próximos dois exercícios financeiros chegará a **51,404%**, não atingira o limite máximo (54%) estabelecido em Lei.

Em face do exposto, e de acordo com a informação contábil favorável conforme demonstrado em seu parecer entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas.

É o parecer, S.M.J.

Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 03/08/2023 às 08:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641188** e o código verificador **AB9DA839**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641188 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2386/2023

Data/Hora: **03/08/2023 08:39:12**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com Parecer nº 172/CSCI/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 03/08/2023 às 08:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **641206** e o código verificador **5A19054E**.

Referência: Processo nº 1-2386/2023. Docto ID: 641206 v1

PARECER JURÍDICO Nº367/2023

PROCESSO Nº 2386/2023
OBJETO: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DATA: 03/08/2023

Veio o presente processo para análise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo incluir e alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, da seguinte forma:

O Gabinete do Prefeito, através do Processo Administrativo nº 2386/2023, propôs a alteração que objetiva no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", criar o cargo comissionado de Assessor Técnico em Produção Animal, CC 3.2 – 01 Vaga – SEMINFRA; Diretor do Setor Administrativo do Setor Administrativo da SEMINFRA, CC 2.0 – 01 Vaga – SEMINFRA; Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS, CC 6.0. 05 (cinco) vaga-SEMAS.

No Projeto de Lei também altera o numero de vagas dos cargos**:** Assessor Técnico do Esporte, 01 vaga para 02 vagas; Assessor do Departamento de Contabiliodade, 05 vagas para 06 vagas; Auxiliar do Sistema de Controle Interno, 02 vagas para 03 vagas.

Também altera os valores da referência dos cargos: Assessor Especial Adjunto da Semece, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal CC 6.0, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3.

No Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica incluido as atribuições dos referidos cargos.

ID: 641992 e CRC: 40C953B5

No ID.641141, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID.641188, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito justifica a necessidade da criação e alteração dos cargos para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal de Saúde –SEMSAU, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal e Assistência Social-SEMAS.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Lucinei Ferreira de Castro – Procuradora Geral do Municipio

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	**367**	**03/08/2023**

ID: **641897**
CRC: **D71331BD**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **03/08/2023 12:27:35** Finalização: **03/08/2023 12:29:20**

Processo

Documento

MD5: **D5C40E8DB80849282FB2BCA1D55F18C3**

SHA256: **DA82FF1EAD58586BEE26C8A8DB5E7D352497E8416F4F49CC2636F142692E5783**

Súmula/Objeto:

Parecer Juridico nº 367

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2023 12:27:35

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/08/2023 12:27:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	03/08/2023 12:29:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641897 e o CRC D71331BD.

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3065 **03 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DEDIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Técnico em Produção Animal, CC 3.2 – 01 Vaga – SEMINFRA; Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA, CC 2.0 – 01 Vaga – SEMINFRA; Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS, CC 6.0. 05 (cinco) vaga-SEMAS, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições dedireção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o numero de vagas dos cargos**:** Assessor Técnico do Esporte- 02 vagas; Assessor do Departamento de Contabiliodade- 06 vagas; Auxiliar do Sistema de Controle Interno- 03 vagas.

Art. 3º. Fica alterado os valores da referência dos cargos: Assessor Especial Adjunto da Semece- CC 1.0.2; Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rura- CC 1.0.2; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal - CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Municipal - CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Municipal - CC 1.3.

Art. 4º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de agosto de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641912 e CRC: 80405875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dosservidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.6	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	9
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.1	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.1	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	3
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.1	1
	Procurador Geral Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 3.2	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Gabinete	CC 2.0	2
	Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMPLAF	CC 3.1	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0.4	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 2.0	1
	Assessor do Departamento de Contabilidade	CC 3.2	6
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 4.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Divida Ativa	CC 4.1	1
	Assessor de Empreendedorismo	CC 3.2	1

ID: 641912 e CRC: 80405875

	Diretor de Regularização Fundiária	CC 3.2	1
	Assessor Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual – PAV	CC 4.1	1
	Assistente do Departamento de Receita	CC 6.0	3

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clinico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 3.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 3.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 2.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC1.3	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 3.2	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 3.1	1
	Coordenador do CAPS	CC 2.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 1.2	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 3.0	2
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 3.0	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	28
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	4
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	2
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 1.3	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 1.3	1
	Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal	CC 3.2	4
	Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal	CC 3.2	1
	Assistente de Apoio do Canil Municipal	CC 6.0	1

ID: 641912 e CRC: 80405875

	Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde	CC 4.1.1	1
	Assistente Administrativo da SEMSAU	CC 6.0	1
	Assistente Técnico em Vacina	CC 8.0	8
	Assistente em Serviços Mecânicos de Frota da SEMSAU	CC 4.1.1	1
	Assessor Psicossocial dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral do Indivíduo	CC 1.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	N° DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.2	1
	Diretor de Projeto de InfraestruturaEscolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de ApoioAdministrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanosda SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de ApoioPedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio aoEstudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio aoEstudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de EnsinoFundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de EducaçãoInfantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de InspeçãoEscolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola -Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC6.1	5
	Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento deTurismo	CC 3.2	1
	Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
	Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	**1**
	Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1
	Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	2

ID: 641912 e CRC: 80405875

	Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura	CC 1.3	1
	Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1

ORGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	5
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
	Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
	Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
	Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
	Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
	Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
	Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4

ID: 641912 e CRC: 80405875

	Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
	Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1
	Assessor Técnico em Produção Animal	CC 3.2	1
	Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA	CC 2.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.1	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 4.1	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 4.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Ùnico	CC 6.1	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS	CC 6.0	5
	Assistente do Departamento de Frotas	CC 6.0	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641912 e CRC: 80405875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

ASSESSOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS:

Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; 2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; 3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; 4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; 5. Acompanhar e registrar resultados alcançados; 6. Participar de reuniões semanais com supervisor; 7. Participar do processo de educação permanente; 8. Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; 9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas. Grau de escolaridade: a escolaridade exigida para o cargo deve ser nível médio e que estejam cursando o Curso de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, tendo cursado no mínimo 10% de Carga Horária total do Curso.

ASSESSOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO ANIMAL

Atender e assessorar todos e quaisquer programas realizados pelo Departamento de Agricultura para o desenvolvimento da agropecuária do município, acompanhar e dar assistência nos programas e serviços prestados pelo departamento junto as agroindústrias da agricultura familiar nos produtos de origem animal (POA), emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para agroindústrias de produtos de origem animal (POA), que fazem parte da agricultura familiar, de acordo com as diretrizes de orientação do (CRMV-RO), possuir formação em medicina veterinária com registro em dia no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RO).

DIRETOR DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMINFRA

Responsável por planejar, coordenar e executar atividades administrativas relacionadas a gestão orçamentária, planejamento estratégico, recursos humanos, gestão de projetos, contratos e licitações, comunicação Institucional, controle Interno, gestão da infraestrutura, inovação e melhoria contínua, para o funcionamento eficiente da secretaria e demais atividades inerentes ao cargo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 641912 e CRC: 80405875

MENSAGEM Nº 2866 /2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3065 de 03 de agosto de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Gabinete do Prefeito através do Processo Administrativo nº 2386/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 2609, de 16/05/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro da Administração Municipal.

No Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica criado o cargo comissionado de Assessor Técnico em Produção Animal, CC 3.2 – 01 Vaga – SEMINFRA; Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA, CC 2.0 – 01 Vaga – SEMINFRA; Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS, CC 6.0. 05 (cinco) vaga-SEMAS.

No Projeto de Lei também altera o numero de vagas dos cargos**:** Assessor Técnico do Esporte, 01 vaga para 02 vagas; Assessor do Departamento de Contabiliodade, 05 vagas para 06 vagas; Auxiliar do Sistema de Controle Interno, 02 vagas para 03 vagas.

Também altera os valores da referência dos cargos: Assessor Especial Adjunto da Semece, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, CC 1.0.6, passar para CC 1.0.2; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal CC 6.0, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Municipal CC 3.2, passar para CC 1.3.

No Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", fica incluido as atribuições dos referidos cargos.

No ID.641141, consta parecer contábil quanto ao demonstrativos de valores para impacto orçamentário.

No ID.641188, consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O Gabinete do Prefeito justifica a necessidade da criação e alteração dos cargos para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEMINFRA, Secretaria

Municipal de Saúde –SEMSAU, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal e Assistência Social-SEMAS.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 641912 e CRC: 80405875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 313 /GAB/2023 **Em, 03 de agosto de 2023.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3065 de 03 de agosto de 2023, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** para a apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 641912 e CRC: 80405875

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3065**	**03/08/2023**

ID: **641914**
CRC: **84440A72**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **03/08/2023 12:33:45** Finalização: **03/08/2023 12:36:16**

Processo Documento

MD5: **3763D89E155890591404F3E0A1FF15A0**

SHA256: **4BDAA0E451F88B77C24B5A70081557D418288CE69FD146D043015FCD6357191D**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3065 03.08.2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2023 12:33:45

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/08/2023 12:33:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2023 12:47:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641914 e o CRC 84440A72.

ID: 641992 e CRC: 40C953A5

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**2386**	**03/08/2023**

ID: **641992**
CRC: **40C953A5**
Processo: **1-2386/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **03/08/2023 12:56:33** Finalização: **03/08/2023 12:56:50**

Processo

Documento

MD5: **3708A95633AE6064422C84A0CC32BF17**

SHA256: **3A969D22F232911483B0587E3B187F9D00B7DB7187125B88064CBB7BE6819FE2**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3065 03.08.2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2023 12:56:33

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/08/2023 12:56:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3065	03/08/2023	641914

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 641992 e o CRC 40C953A5.